



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 12.511.093/0001-06  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 423/2016-GP, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

*“Dispõe sobre nomeação de Rua nesta cidade e dá outras providências”.*

A Prefeita do Município de Santa Luzia do Pará – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Luzia do Pará – MA, autorizado a dar nome da rua que hoje se chama Travessa Treze de Maio, localizada nas proximidades do Comercial Floresta, com início na Rua do Passeio e segue. O referido logradouro passará a se chamar de Rua Maria de Lourdes Silva Vasconcelos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

  
**EUNICE BOUERES DAMASCENO**  
**PREFEITA**